



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria (Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

P.A nº: 17380/2018		Secretaria/Órgão Gestor: SEMADS
OSC: VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA		
Objeto da Parceria: Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 33
	Termo aditivo	Número: 02
Período: Ano 2020 (X) 1º Quadrimestre Civil – Janeiro à Abril () 2º Quadrimestre Civil – Maio à Agosto (Dividido em dois bimestres – Julho e Agosto) () 3º Quadrimestre Civil – Setembro à Dezembro		
Valor repassado no período: R\$ 408.920,92 (quatrocentos e oito mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).		
Valor repassado até o período: R\$ 2.715.982,33 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).		
Documentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório: 1. Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto entregue pela OSC; 2. Meios de verificação apresentados por e-mail. 3. Plano de Trabalho da OSC. 4. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do quadrimestre anterior		

RELATÓRIO

1) Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório compõem os meses de janeiro a abril de 2021, no qual é possível verificarmos, por meio das documentações utilizadas como subsídios, as metas MQ1 à MQ7, acordado por meio do Termo de Referência e Plano de Trabalho.

2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho

A análise da execução do objeto neste bimestre corresponde ao início do segundo termo aditivo da parceria firmada pelo Termo de Colaboração nº 33, onde ocorreram alterações necessárias no Plano de Trabalho, sinalizas em avaliações anteriores.

Para tanto houve alterações e adequações nas metas, sendo agora um total de 07 (sete); nos meios de verificação e indicadores para que dialogassem com as atividades propostas; na equipe técnica de referência com o objetivo de alinhar o objeto dentro das diretrizes previstas no NOB/RH SUAS, e

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Praça Hafiz Abi Chedid, s/n-Jardim América CEP 12.902-230



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

inclusão de novas atividades.

Quanto às metas, apesar da redução, todas contemplam os objetivos previstos na Resolução CNAS nº 109/2009, sendo divididas pelos seguintes assuntos: Reunião de RH; Espaço físico adequado e alimentação; promoção de independência e autonomia; promoção do vínculo familiar e comunitário; acesso a políticas setoriais e rede socioassistencial; programação cultural interna; e programação cultural externa.

Faz-se necessário pontuar que ainda perduram neste quadrimestre as normas e recomendações de saúde para conter a propagação do novo Coronavírus, portanto não foi possível realizar visitas na entidade para monitorar a execução do objeto, bem como para acesso aos meios de verificação pactuados que requerem visita in loco; as atividades que objetivam o desenvolvimento de autonomia, com procedimentos grupais, conforme sugerido no relatório do Gestor de Parceria do bimestre anterior, estão sendo promovidas de forma adaptada, em grupos pequenos, sem aglomerações, respeitando o devido distanciamento social, e uso de máscara por todos; e as atividades que requerem procedimentos externos e visitas da comunidade na entidade não estão sendo promovidas.

Sabendo que algumas atividades não puderam ser promovidas, ou foram promovidas de forma adaptada utilizaremos como base nesta avaliação os documentos acima mencionados, além da Resolução SEDS nº 09, para respaldar a execução do objeto desta forma.

2.1. Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Reunião de Equipe (MQ1): De acordo com o relatório de execução do objeto a atividade foi promovida parcialmente/quantitativamente conforme o pactuado. A periodicidade desta atividade é mensal, porém neste quadrimestre foi promovida 3 (três) vezes, a OSC apresentou justificativa relacionada a não realização da reunião em virtude do município de Bragança Paulista ter entrado na fase vermelha do plano São Paulo em virtude do grande aumento do número de casos do COVID – 19. No mês em que esta atividade foi promovida, contou-se com a participação de 09 (nove) colaboradores, porém a equipe técnica de referência pactuada para o objeto prevê 34 (trinta e quatro) colaboradores.

Oferta de espaço físico para moradia, alimentação e outros (MQ2): Atividade que promove acesso a condições seguras de acolhimento através do espaço físico, alimentação e outros. Trata-se de uma atividade a ser executada diariamente. Neste quadrimestre também não foi feita visita in loco devido à Pandemia do Coronavírus, foi apresentado como meio de verificação através de Registros Fotográficos referente ao mês de setembro/2020, o que não dimensiona a atividade. A partir da análise do meio de verificação enviado, pode-se dizer que a atividade vem sendo promovida diariamente pela OSC quanto à contenção da Covid-19. Referente ainda a esta atividade, nos foram apresentados outros meios de verificação pactuados, como o Alvará da VISA, dos Bombeiros e de Funcionamento, porém é sabido e acompanhado por esta Gestão de Parceria que a adequação do espaço físico ainda não foi iniciada. Referente à alimentação, não nos foi apresentado o meio de verificação, não foi possível também aplicar outros meios de verificação que demandam visita in loco referente à oferta da alimentação. Foi enviado e-mail solicitando os meios de verificação para comprovação, e em resposta a OSC enviou os cardápios comprovando as ações realizadas para este fim.

Grupo Psicossocial (MQ3): Neste quadrimestre a atividade foi promovida 03 (três) vezes, a quantidade pactuada, é 04 (quatro) vezes, porém em virtude da fase vermelha do Plano São Paulo



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

não foi possível a realização completa, a taxa de participação foi de 81% dos beneficiários.

Grupo Familiar (MQ4): Atividade que possui procedimento grupal, e visitas dos familiares à entidade. Diante da suspensão de visitas às ILPI's por conta da pandemia de Covid-19, não foi promovida neste quadrimestre. Apesar de não ter sido promovida conforme descrita no Plano de Trabalho, a OSC está alinhada com a Resolução SEDS nº 09, e buscou adaptar a atividade para manter o objetivo de restauração e fortalecimento dos vínculos familiares, sendo realizada através de contato telefônico e chamadas de vídeos dos idosos aos familiares, podendo ser verificada a partir de "print" das telas das chamadas de vídeo. Portanto, apesar da atividade não estar sendo promovida, há um respaldo legal e a OSC demonstra-se alinhada a Resolução SEDS.

Visita dos Familiares na Instituição (MQ4): Atividade com procedimento grupal e visita dos familiares à entidade, atividade suspensa em virtude do período de pandemia, porém vem sendo realizadas chamadas via telefone e chamadas de vídeo, conforme comprovado por meio de fotos. (Grupo Familiar).

Festa dos Aniversariantes do mês (MQ4): Trata-se de uma atividade, que para contemplar a meta necessita ser promovida mensalmente, e com uma participação de 50% dos beneficiários. Neste quadrimestre, foi promovida no mês de janeiro, fevereiro, março e abril, seguindo as orientações de saúde, com participação integral de todos os acolhidos.

Atendimento Psicossocial (MQ5): Tratava-se de uma atividade descrita no Plano de Trabalho, que não se relacionava a alguma meta. Com as alterações ocorridas passou-se a relacionar a MQ5, conforme demandas apresentadas respectivamente, com a promoção dessa atividade pode notar-se um grande volume de atendimento.

Acolhimento (MQ5): No quadrimestre em análise, não houve novos acolhimentos, e de acordo com o relatório de execução do objeto a atividade.

Visita Domiciliar (MQ5): Trata-se de atividade que ocorre conforme demandas apresentadas. No relatório de execução de objeto foi possível identificar quantitativamente a promoção dessa atividade.

Visitas escolares e da comunidade (MQ4) (MQ6): Atividade que possui procedimento grupal e visitas à entidade, portanto não foi promovida neste quadrimestre. A OSC apresentou justificativa em seu relatório de execução do objeto, que foi aceita por esta Gestão de Parceria, diante do contexto de Pandemia.

Atividades Socioculturais (MQ6): Esta atividade foi promovida de forma adaptada diante da Pandemia de Covid-19, com o Projeto Resgates de Memórias e Atividades Cognitivas conforme análise dos meios de verificação e relatório de execução do objeto enviados. Trata-se de uma atividade com periodicidade mensal, e se deve contemplar a pelo menos 75% dos beneficiários. Neste quadrimestre foi promovida em 39 (trinta e nove) vezes, e contemplou a 22 beneficiários, portanto a OSC atingiu o percentual de participação pactuado, devendo este, considerando a média de beneficiários de 81%.

Passeios externos (MQ7): Atividade que possui procedimento grupal e externos, portanto, neste bimestre não foi promovida. A OSC apresentou justificativa em seu relatório de execução do objeto relacionada ao contexto de Pandemia de Covid-19, que foi aceita por esta Gestão de Parceria.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

2.2. Análise e apontamentos acerca do cumprimento das metas:

Sabe-se da dificuldade em avaliar as metas propostas no Plano de Trabalho conforme descritas e pactuadas por conta do contexto de Pandemia, em que o processo do objeto passou por adaptação ou suspensão, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Portanto será considerada na avaliação das metas a adaptação de algumas atividades e justificativas apresentadas pela OSC em seu relatório de execução do objeto, já as metas cujas atividades não puderam ser promovidas sequer de forma adaptada, seguindo o Plano de Trabalho serão sinalizadas como não atingidas, porém há um respaldo legal acima do referido documento pactuado para a não ocorrência dessas atividades e consequentemente atingimento das metas relacionadas.

Apesar da atividade relacionada à MQ1 não ter sido promovida quantitativamente conforme descrita no Plano de Trabalho neste bimestre, a OSC justificou que a atividade passou a ser realizada de forma adaptada, e avaliou que o objetivo proposto pela mesma foi contemplado. Portanto, considerando a avaliação da responsável técnica da entidade, pode-se dizer que a meta foi atingida.

A partir das alterações ocorridas no Plano de Trabalho, inclui-se na MQ2 novos meios de verificação, sendo os Alvarás de Funcionamentos, dos Bombeiros e VISA, os quais a OSC apresentou. Portanto a meta foi atingida.

A atividades relacionadas à MQ3, sendo "Grupo Psicossocial" a periodicidade é mensal foi promovida de forma adaptada, a qual ocorreu quantitativamente conforme o pactuado, com taxa de participação de 81% dos beneficiários.

Há 4 (quatro) atividades que contemplam a MQ4, sendo as que objetivam diretamente o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário. Ambas requerem procedimentos grupais e visitas dos familiares e/ou comunidade na entidade. Referente ao fortalecimento de vínculo familiar, as atividades para preservarem seu objetivo e ao mesmo tempo a saúde dos beneficiários, foram reconfiguradas neste contexto de pandemia, e vem ocorrendo através de contato telefônico ou chamada de vídeo, já referente ao fortalecimento de vínculos comunitários, nenhuma das atividades propostas puderam ser promovidas, sequer de forma adaptada, sendo justificado no relatório de execução do objeto.

A MQ5 se contempla em três atividades, e prevê periodicidade de acordo com as demandas identificadas. As atividades previstas para esta meta são as de "Acolhimento", "Visita Domiciliar" e "Atendimento Psicossocial", estas duas últimas ocorreram de acordo com as demandas identificadas, enquanto aquela foi promovida quantitativamente de acordo com o número de acolhimentos realizados. Portanto pode-se dizer que a MQ5 foi atingida.

Para a MQ6 há 2 (duas) atividades relacionadas, sendo as "Atividades Socioculturais" e as "Visitas Escolares e da Comunidade", esta não pôde ser promovida diante do contexto de pandemia, seguindo as normas de prevenção em saúde, já a promoção das "Atividades Socioculturais" ocorreu acima da quantidade pactuada, atingindo uma taxa de participação de 81% dos beneficiários. Portanto a meta foi atingida.

A MQ7 não foi atingida conforme o pactuado, visto que a atividade relacionada requer procedimento externo, portanto há um respaldo legal diante do contexto de Pandemia, o que esta Gestão de Parceria considera para esta avaliação.

2.3. Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

execução do objeto até o período:

Sabe-se que o contexto vivenciado trará rebatimentos na execução do objeto conforme o que foi pactuado, e consequentemente no alcance dos objetivos para proporcionar os impactos aos beneficiários. Portanto, conforme sinalizado anteriormente, estamos utilizando além do Plano de Trabalho pactuado, as normas e diretrizes da Saúde e da Assistência Social para conter a propagação do novo Coronavírus nesta avaliação.

A partir dos meios de verificação enviados, percebeu-se que a OSC buscou promover as atividades relacionadas às Seguranças Afiadas do SUAS para o Serviço de ILPI alinhada à Resolução SEDS nº 09, conforme recomendado no relatório anterior, e apresentou registros fotográficos de espaços que dimensionem ações para conter a Covid-19.

Para a OSC os OE3 (Promover inclusão de idosos com deficiência, com mobilidade reduzida e/ou em situação de dependência na vida comunitária e social) e OE6 (Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência), foi atingido integralmente dentre os 07 (sete) objetivos, os quais considera que foram atingidos parcialmente. A OSC justifica que esse resultado se deu por conta das ações necessárias para proteção dos idosos frente à Covid-19. Esta Gestão de Parceria concorda com ressalvas dessa avaliação, visto que até o momento, as atividades relacionadas ao OE6 em sua maioria não puderam ser promovidas, sendo as "Passeios Externos", e "Visitas Escolares e da Comunidade", e a que foi promovida contemplou a meta, sendo as "Atividades Socioculturais", já que os indicadores desse objetivo são o número de atividades e idosos participativos. esta Gestão de Parceria, consideramos justificável frente ao contexto vivenciado.

Referente aos impactos esperados, a OSC considera que até o momento proporcionou o ISE1 integralmente e o ISE2 parcialmente aos beneficiários. Esta Gestão de Parceria avalia que ambos foram atingidos parcialmente, visto que, o IE1 possui como indicadores a redução de acolhimentos diante da impossibilidade momentânea de novos acolhimentos devido a determinação da promotoria local. Apesar de a OSC avaliar que houve uma redução de acolhimentos e que as necessidades dos idosos vêm sendo atendidas. Referente ao IE2 concordamos em seu alcance parcial avaliado pela OSC, visto que as atividades relacionadas a construção de autonomia e protagonismo estão sendo promovidas reconfiguradamente, conforme sugerido em relatório anterior, assim como as de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Portanto, foi permitido até o momento, por conta do contexto vivenciado, o alcance de todos os objetivos e impactos sociais esperados parcialmente, considerando a adaptação das atividades para contemplar as respectivas metas e seguranças afiançadas aos beneficiários do Serviço de ILPI.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

- 1) *Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?*



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

☒ (X) SIM ☐ () NÃO	
2) <i>Recomendações</i> ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.	
a) Não há recomendações.	
Elaborado em 21/05/2021	Ciente em ____ / ____ / ____
 Katiane Fernandes de Noronha Gestora da Parceria CPF: 084.169.606-31	 Sandra L. de Oliveira Teixeira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social CPF: